
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA Nº. 09/2024

PORTARIA Nº. 09/2024

Porto Velho, 05 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato nº 015/PGM/2021, referente aos serviços prestados à Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ) pela empresa MAXX Projetos e Consultoria em TI Ltda, relativo à saída de e-mails SMTP baseado CLOUD (computação em nuvem), que garanta a entrega de 300.000 (trezentos mil) e-mails mensais, disponibilização de controle e gerenciamento dos e-mails emitidos, conforme Processo nº 00600-00009505/2023-66-e.”

O SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Portaria nº 002/2024/GAB/SEMFAZ, publicada no DOMER nº 3634 no dia 04/01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato nº 015/PGM/2021, referente aos serviços de saída de e-mails SMTP baseado CLOUD (computação em nuvem), que garanta a entrega de 300.000 (trezentos mil) e-mails mensais, disponibilização de controle e gerenciamento dos e-mails emitidos e forneça bibliotecas para integração com os sistemas da prefeitura com o servidor de e-mail alocado, visando atender a Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), conforme Processo nº 00600-00009505/2023-66-e.

- I - Adão Geraldo Colombo, cadastro nº 69957 (Presidente da Comissão);
- II - Rômulo Barbosa Maltez, cadastro nº 249161 (Membro da Comissão);
- III - Orlando Melo de Carvalho, cadastro nº 249806 (Membro da Comissão);

Art. 2º A vigência desta Portaria é até 31/12/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO FERNANDO ERPEN
Subsecretário de Finanças e Contabilidade

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:F01C4472

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/01/2024. Edição 3637
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>